

EMENDA À DESPESA Nº 048/2023
(Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de

2024

PMG-ES
Fis 421
Planejamento

INCLUSÃO

Vereador

JOSÉ CARLOS PEREIRA LEAL

APROVADO
Em 04/12/2023
Presidente
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

Órgão

Código Descrição

0900 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária

Código Descrição

0901 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Função Subfunção Programa

10 302 0033

Projeto e Atividade

1.036 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, HOSPITALARES E DEMAIS PERMANENTES P/ATENDER PROGRAMA CAPS

Elemento da Despesa

4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
(SUB-AÇÃO – 0001)

Valor

10.000,00

CANCELAMENTO

Órgão

Código Descrição

600 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Unidade Orçamentária

Código Descrição

601 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Função Subfunção Programa

04 121 0033

Projeto e Atividade

2.160 – EMENDAS IMPOSITIVAS DO PODER LEGISLATIVO

Elemento da Despesa

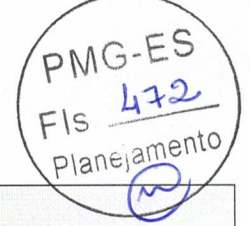
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Valor

10.000,00



JUSTIFICATIVA



Os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) são destinados ao atendimento de pessoas com sofrimento mental grave, incluindo aquele decorrente do uso de álcool e outras drogas, seja em situações de crise ou nos processos de reabilitação psicossocial

Desta forma, solicito de Vossa Excelência a dotação de recursos orçamentários a serem incluídos no ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE 2024, com destinação exclusiva para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE** da **CAPS** (Centros de Atenção Psicossocial) através da SECRETARIA DE SAÚDE.

